

Extrato do segundo Termo Aditivo a Carta Contrato de nº 01/2021 de prestação de serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação - Processo de utilização nº 1143/2021.

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, representada por seu ordenador de despesas, LUIZ ANTONIO DA SILVA, e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por seu representante legal, todos qualificados anteriormente nos autos do Processo nº 1143/2021, resolvem aditar a Carta Contrato nº 01/2021, as condições a seguir:

Clausula Primeira: Conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo de nº 1443/2021 (fls.88/94), as quais se considerarão parte integrante deste instrumento, fica alterado o valor unitário do item de nº 5 (serviço de fornecimento de alimentação do tipo coquetel para atendimento de 50 pessoas), passando a constar o valor unitário R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais) ao invés de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). E, consequentemente, altera-se o valor total do referido item, passando a constar o montante de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

Cláusula Segunda: Em razão da alteração de valor constante da cláusula primeira deste aditivo, fica alterado o valor total da Carta Contrato, passando a constar o montante de R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Cláusula Terceira: as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data: 26/04/2022

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Publicar DOM

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5f0b773a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>